



Decreto nº. 7.453 de 06 de dezembro 2023 - Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, no Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 3.147/2022 de 16/12/2022.

Art.: 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	31 -Dotação
Órgão	160 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade	1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Função	17 - Saneamento
Subfunção	512 - Saneamento básico urbano
Programa	0037 - Sistema de coleta de água do SAAE
Projeto	2.158 - SBU-Operação e manutenção do sistema de água
Elemento	33903900000 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Fonte	150000009999 - Recursos Ordinários
Valor	139.000,00

Art.: 2º - Para a cobertura da suplementação relacionada, serão utilizados os seguintes recursos: suplementação/anulação **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais).

Ficha	23-Dotação
Órgão	160 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade	1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Função	17 - Saneamento
Subfunção	512 - Saneamento básico urbano
Programa	0036 - Administração Serviço Autônomo de água e esgoto - SAAE
Projeto	1.067 - SBU Ampliação reforma e aparelhamento do sistema de água
Elemento	44905100000 - Obras e instalações
Fonte	150000009999 - Recursos Ordinários
Valor	139.000,00



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.baixo-guandu.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art.: 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

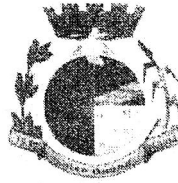
Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 06 de dezembro de 2023.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 06 de dezembro de 2023


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração e
Comunicação, por nomeação na forma
da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.453, de 06 de dezembro de 2023, que “**Abre Crédito Suplementar**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 06 de dezembro de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração e Comunicação